

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1375

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	4

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	5
-----------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 07/2014**

Altera o Provimento n.º 11/2008, que disciplina a residência de membro do Ministério Público fora da comarca ou da localidade onde exerce a titularidade de seu cargo ou função.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** proposta apresentada por Comissão formada por integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para alteração do Provimento n.º 11/2008, que disciplina a residência de membro do Ministério Público fora da comarca ou da localidade onde exerce a titularidade de seu cargo ou função,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Altera o “caput” do art. 2º do Provimento n.º 11/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça, por meio de decisão motivada, em caráter excepcional e em caso de relevante razão, poderá autorizar a residência fora da comarca ou localidade em que o membro do Ministério Público exercer a titularidade de seu cargo, ouvindo previamente a Corregedoria-Geral do Ministério Público, que se manifestará em até 10 (dez) dias, e o Conselho Superior do Ministério Público.”

**Art. 2º** Altera a redação do § 3º ao art. 3º do Provimento n.º 11/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ....

§ 3º Quando da autorização para residência fora da comarca levar em conta o princípio da manutenção da unidade familiar, que somente poderá ser invocado por casal de membros do Ministério Público, a residência, preferencialmente, será fixada na comarca de entrância inferior dentre aquelas em que atuem.”

**Art. 3º** Altera a redação dos §§ 2º e 4º ao art. 4º do Provimento n.º 11/2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º ....

§ 2º O membro do Ministério Público deverá comunicar ao substituto de tabela sempre que não puder, justificadamente, comparecer à comarca ou localidade onde exerce a titularidade de seu cargo.

§ 4º O Promotor de Justiça deverá requerer anualmente a renovação da autorização, que será submetida à prévia oitiva da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que se manifestará em até 10 (dez) dias, e do Conselho Superior do Ministério Público.”

**Art. 4º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 076/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a empresa Papplast Indústria de Reciclagem Ltda- ME, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas promoveu o arquivamento do IC nº 00780.00025/2010, instaurado com o objetivo de investigar eventual prática de improbidade administrativa em benefício da empresa Papplast Indústria de Reciclagem Ltda- ME.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



**EDITAL N.º 077/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Fernando Almeida Rodrigues e a Sra. Maria Beatriz Pinto, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00056/2005, instaurado com o objetivo de investigar a ocorrência de eventual desmembramento clandestino de solo no Condomínio Cantegril - Fase I, localizado no Município de Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 078/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00001.00244/2014-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 069/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 24 de fevereiro de 2014, a Portaria n.º 2750/2013, que autorizou o afastamento do servidor JAQUES FERNANDES DA SILVA, Motorista, ID n.º 3445950, a fim de desempenhar mandato classista junto ao Sindicato dos Motoristas Oficiais Estaduais e Municipais Estatutário do Estado do Rio Grande do Sul - SIMOEERGS/RS, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (Port. 0378/2014).

**NOMEAR**

- FELIPE DUTRA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0384/2014).  
- CAROLINA BURNETT GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0385/2014).  
- LUANA SAEZ PEREZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0386/2014).  
- SILVIA ANGELA POLETTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0390/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1375

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 4142-09.00/13-3**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/14**

**CONTRATADA:** ZARO & ZARO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio da Promotoria de Justiça de Torres/RS, situada na Rua Leonardo Truda, nº 626, com a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.218.174,48; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO N.º 4453-09.00/13-2**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 03/14**

**CONTRATADA:** ZARO & ZARO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio da Sede Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 234.389,51; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 066/2014**  
**REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 067/2014**  
Resultado do Edital nº 046/2014 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
(DEMP 24/02/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00131/2014-6, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 046/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**EDITAL N.º 068/2014**

Resultado do Edital nº 047/2014 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS  
(DEMP 13/02/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00132/2014-4, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 047/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 069/2014**

Resultado do Edital nº 048/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 13/02/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00133/2014-2, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 048/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICADO N.º 001/2014-CGMP**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para março de 2014:

Março		
Dia	Promotoria de Justiça	
11 a 13	Santa Maria	PJ Cível (1º e 4º cargos) PJ Criminal (1º cargo)
19	Porto Alegre	PJ Reg. Partenon (2º cargo)
21	Porto Alegre	PJ Reg. 4º Distrito (3º cargo)
27	Porto Alegre	PJ Militar (2º cargo)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI,**

Corregedor-Geral do Ministério Público.